

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 076, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera parcialmente a Lei Municipal nº
329/2005.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica alterado parcialmente o quadro de empregos no artigo 1º da Lei Municipal nº 329/2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

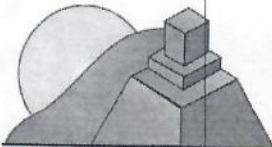
Emprego	Quantidade	Carga Horária	Salário Básico	Adicional de Temporaridade	Total
Médico	01	40 Horas	R\$ 2.881,84	R\$ 4.459,79	R\$ 7.341,63
Odontólogo	01	40 Horas	R\$ 2.881,84	R\$ 4.459,79	R\$ 7.341,63
Enfermeiro	01	40 Horas	R\$ 2.881,84	R\$ 4.459,79	R\$ 7.341,63
Técnico em enfermagem	01	40 Horas	R\$ 1.468,30	-	R\$ 1.468,30
Aux. De consultório dentário	01	40 Horas	R\$ 880,97	-	R\$ 880,97
Agente Comunitário de Saúde	11	40 Horas	02 salários mínimos Federal.	-	-

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 1.939/2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de setembro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos para tramitação nessa Casa Legislativa, tem por finalidade alterar o salário básico mensal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) no Município de Aceguá, conforme o repasse da União e nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, onde acrescenta no artigo 198 da Constituição Federal.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de setembro de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito